

Brasília, 24 de julho de 2026.

ACELERAÇÃO PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Algumas universidades se anteciparam e já incluíram a aceleração para aposentados e pensionistas na próxima folha de pagamento. A Direção da FASUBRA orienta as entidades de base a pressionarem as gestões locais pela rápida efetivação dessa vitória da nossa greve. Além disso, solicitamos que os sindicatos informem à Federação o estágio atual desse processo em suas respectivas instituições.

ORIENTAÇÃO RSC APOSENTADOS

A Direção da FASUBRA-Sindical encaminhou para as entidades de base as orientações da Assessoria Jurídica solicitarem o RSC para os aposentados. Seguem um texto explicativo abordando a estratégia prioritária recomendada pela AJN e os dois modelos de requisição para o referido pedido.



Advogados associados Gondim e Marques
Bordas advogados associados
Claudio Santos & advogados
Macieira, Nunes, Zagallo & advogados associados
SLPG advogados associados
Trindade & Arzeno advogados associados

Brasília/DF, 23 de julho de 2026.

À Ilustríssima Direção Nacional da Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil – FASUBRA SINDICAL

Ementa: Encaminhamento de modelos de requerimentos administrativos referentes ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) para servidores aposentados.

Prezados(as) Coordenadores(as),

A Assessoria Jurídica Nacional da FASUBRA Sindical encaminha, em anexo, os modelos de requerimento administrativo **individual** e **coletivo** destinados à formulação de pedidos de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) em favor dos servidores técnico-administrativos em educação aposentados.

A elaboração dos referidos modelos decorre de deliberação do Coletivo Jurídico da FASUBRA, em reunião especificamente destinada à definição da estratégia jurídica nacional acerca da implementação do RSC para os aposentados integrantes do PCCTAE. Os requerimentos foram estruturados a partir da legislação vigente, dos atos regulamentares editados sobre a matéria e das teses jurídicas discutidas e aprovadas no âmbito do referido coletivo, buscando assegurar a preservação dos direitos dos aposentados e a adequada formação da prova administrativa para eventual discussão judicial futura.

Embora sejam encaminhados ambos os modelos, a Assessoria Jurídica Nacional **recomenda, como estratégia jurídica prioritária, o protocolo do requerimento administrativo individual**, por entender que essa modalidade possibilita a análise concreta da situação funcional de cada servidor aposentado, permite a apresentação da documentação específica relativa ao Memorial de Trajetória Profissional e aos demais elementos de comprovação exigidos pela regulamentação do RSC, além de fortalecer a constituição do direito individual e a demonstração de eventual resistência administrativa.

O requerimento coletivo, por sua vez, constitui instrumento igualmente legítimo e poderá ser utilizado pelas entidades sindicais como substitutas processuais, especialmente para provocar manifestação institucional da Administração da IFE acerca da aplicabilidade do RSC aos aposentados e para resguardar interesses coletivos da categoria. Todavia, em razão da natureza individualizada dos critérios de avaliação previstos na regulamentação do RSC, entende esta Assessoria que sua utilização não substitui nem afasta a conveniência do protocolo dos requerimentos individuais pelos servidores interessados.

Caberá a Entidade de base e sua assessoria jurídica, destarte, avaliar, conforme a realidade

local e a estratégia política e jurídica da entidade, a apresentação concomitante do requerimento coletivo.

Atenciosamente,

Claudio Santos OAB/DF nº 10.081.

Carlos Alberto Marques Junior OAB/RN nº 2.864

Assessoria Jurídica Nacional

Acesse os formulários através dos links:

<https://fasubra.org.br/wp-content/uploads/2026/07/Modelo-de-requerimento-RSC-aposentado.pdf>

<https://fasubra.org.br/wp-content/uploads/2026/07/Modelo-Requerimento-Sindicato-RSC-Aposentados.pdf>

DIA INTERNACIONAL DA MULHER NEGRA LATINO-AMERICANA E CARIBENHA E DIA NACIONAL DE TEREZA DE BENGUELA

O dia 25 de julho é um marco histórico de resistência, organização e luta. Criada em 1992 durante o 1º Encontro de Mulheres Negras Latino-Americanas e Caribenhas, em Santo Domingo, a data nasceu para denunciar as violências do racismo e do sexismo e visibilizar as pautas das mulheres negras em todo o continente.

No Brasil, o 25 de julho também celebra o Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra (instituído pela Lei nº 12.987/2014). Líder quilombola do Quilombo do Quariterê no século XVIII, Tereza revolucionou a resistência negra ao estruturar um sistema político, econômico e defensivo que desafiou a ordem colonial. Sua memória nos lembra que a trajetória das mulheres negras é forjada na coragem, na estratégia política e na defesa incondicional da vida e da liberdade.

A FASUBRA saúda todas as mulheres negras que constroem, cotidianamente, as universidades públicas, a ciência, a saúde e os serviços de educação no país. São trabalhadoras que sustentam as instituições e os movimentos sociais mesmo diante da

desigualdade salarial, das violências de gênero e do racismo institucional.

Neste 25 de julho, reafirmamos o compromisso inegociável da FASUBRA com a agenda antirracista. Defendemos a ampliação das políticas de ações afirmativas, a consolidação e permanência das cotas raciais, e o fortalecimento de medidas de reparação histórica que garantam acesso, igualdade e o bem viver para toda a população negra.

Quando uma mulher negra se movimenta, toda a sociedade se movimenta com ela.

A FASUBRA segue firme na luta em defesa das mulheres negras, da educação pública, gratuita e de qualidade, e na construção de um futuro sem exploração, machismo e racismo.

CALENDÁRIO	
JULHO	
24, 25 e 26	4º Encontro de Mulheres da América Latina e do Caribe - Argentina
26	27ª Parada Orgulho LGBTQIA+ de Brasília - DF
31	Reunião GT Democratização
AGOSTO	
11	Audiência Pública Negociação Coletiva – Porque não temos negociação coletiva para os servidores públicos do Brasil?
1ª quinzena	Instalação GT Pós Graduação; Instalação GT Saúde do Trabalhador
2ª quinzena	Fórum de Discussão das 30 horas; GTs no âmbito da CNSC: 1. GT Desenvolvimento; 2. GT Revisão das Atribuições e Racionalização dos Cargos; 3. GT Reposicionamento e Prazo para Novas Adesões ao PCCTAE; 4. GT Carga Horária das Profissões Regulamentadas e Concurso para Intérpretes de Libras
SETEMBRO	
15, 16 e 17	XXIII Encontro de Aposentadas, Aposentados, Aposentandos e Pensionistas